

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

LEI Nº 315 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

“Denomina Ruas e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Benedito Pereira de Matos, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:


Art. 1º – Fica oficializada a denominação das seguintes ruas:

- A) A Antiga Travessa Nova passa a denominar-se **DUMAS ANTÔNIO ALVARENGA;**
- B) A Antiga Rua Nova passa a denominar-se **PORFÍRIO JOSÉ DA SILVA;**
- C) A continuação da Travessa Nova passa a denominar-se **ELVIRA GIANINI.**

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 22 de outubro de 2015.


Benedito Pereira de Matos
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 22 / 10 / 2015 A 22 / 11 / 2015
NO QUADRO DE AVISOS
